



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO nº 106/2025.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de implementar um **CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**, espaço de atendimento oferecido pela Prefeitura, através da Assistência Social, em consonância com um Plano Municipal de Acolhimento da população em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade de assegurar abrigo, serviços e atividades direcionadas às crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias sem o básico necessário para levar uma vida com dignidade, seja em razão da situação socioeconômica e relacional, seja pelos direitos violados ou em situação de risco pessoal proveniente de negligência, abandono e violência.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Corpo Legislativo

Considerando que a “situação de rua” enquanto grupo populacional que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia regular, define uma preocupação presente, e já percebido recorrentemente em nosso município. Motivo pelo qual, apresenta-se como urgente, uma política pública voltada ao alcance da população que dispõe de poucos recursos para lidar com questões como renda, moradia, alimentação, trabalho e educação. Sendo o Centro de Acolhimento, na modalidade “Casa Lar”, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, uma medida extremamente importante para Cachoeirinha.

Pelo desejo de aprovação desta Proposição, agradeço aos Nobres Colegas Edis.

Cachoeirinha, em 18 de setembro de 2025

CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS

- Vereadora -